



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.720

22 A 26 DE MARÇO DE 2021

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0589/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **MARIA ARLETE DO NASCIMENTO CABRAL**, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-a na Secretaria de Administração, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 24 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0590/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores do Município de Campina Grande e; conforme disposto no Protocolo nº 5.355/2020;

RESOLVE

Conceder **LICENÇA COM VENCIMENTOS**, a servidora **ROCHELLE MELO PEREIRA**, mat. 7173, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo Clínico, lotada na Secretaria de Saúde, matriculada no **Curso de Doutorado (3º ciclo) em Ciências da Educação**, da **Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**, durante o período de 01 de abril de 2021 até o dia 30 de março de 2022.

Campina Grande, 24 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0591/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e, de acordo com o Ofício Interno/Memorando nº 13.086/2021;

RESOLVE

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB, o servidor municipal **ANTONIO CARLOS GONZAGA DA SILVA**, mat. 9678, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, lotado na Secretaria de Educação, em regime de permuta com o servidor daquela Prefeitura, **EDEILSON MOURA GOMES**, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 10 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 24 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0592/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **ALINE AGUIAR FEITOSA SANTANA**, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-a na Secretaria de Assistência Social, retroativo ao dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 24 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0593/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-o na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 24 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0594/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com os termos contidos no Protocolo nº 6.153/2021;

RESOLVE

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, pelo período de 01 (um) ano, a servidora **CLÁUDIA PEREIRA DE SOUSA**, mat. 7158, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotado na Secretaria de Educação, **SEM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 25 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0595/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com os termos contidos no Protocolo nº 6.069/2021;

RESOLVE

Colocar a disposição da Prefeitura do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, pelo período de 01 (um)

ano, a servidora **RÚBIA GONÇALVES DOS SANTOS**, mat. 20393, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, **SEM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 25 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0596/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear HÉRCULES LAFITE DE LAFONTAINE JINKINS JÚNIOR, para exercer o **Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-o na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 25 de março de 2021.

PORTARIA Nº 0597/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear YURI OLIVEIRA LEMOS, para exercer o **Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-o na Secretaria de Planejamento, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 25 de março de 2021.

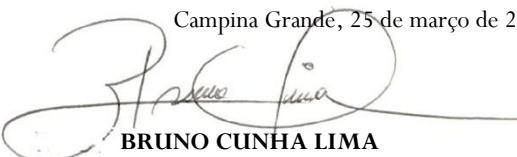
PORTARIA Nº 0598/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear TÁSSIO DIOGO PEREIRA LOPES, para exercer o **Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-o na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 25 de março de 2021.



BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 117/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 1.595/2021.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **JOSEMAR DO NASCIMENTO VIEIRA, mat. 9186**, ocupante do cargo efetivo Vigia, lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Terceiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 119/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 5.321/2021.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MARLUCE ALMEIDA DE LUCENA, mat. 6826**, ocupante do cargo efetivo Telefonista, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Segundo Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de março até 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

PORTARIA Nº 120/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 8.484/2021;

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **UBIRANI PEREIRA AGRA, mat. 5856**, ocupante do cargo efetivo Assessor Administrativo III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Segundo Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de abril até 30 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 18 de março de 2021.

PORTARIA Nº 121/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 4.114/2021;

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **JOEL MOURA FILHO, mat. 7518**, ocupante do cargo efetivo Professor de Educação Física, lotado(a) na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Segundo Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens

do seu cargo, a contar do dia 22 de março até 21 setembro do corrente ano.

Campina Grande, 18 de março de 2021.

PORTARIA Nº 122/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 3.562/2021;

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO, mat. 4393**, ocupante do cargo efetivo Administrador, lotado(a) na Secretaria de Administração, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de abril até 30 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 18 de março de 2021.

PORTARIA Nº 124/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 5.295/2021;

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **CÍCERO FERNANDES DE LIMA, mat. 9550**, ocupante do cargo efetivo Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Terceiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de março até 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 18 de março de 2021.

PORTARIA Nº 125/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Ofício Interno/Memorando nº 9.102/21;

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO, mat. 5196**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente para a Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, a partir do dia 08 de março do corrente ano.

Campina Grande, 18 de março de 2021.

PORTARIA Nº 126/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 7.343/2021;

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **PATRÍCIA DE FÁTIMA CRUZ DANTAS, mat. 9745**, ocupante do cargo efetivo Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Terceiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de março até 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 22 de março de 2021.

PORTARIA Nº 127/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação contida no Ofício Interno/Memorando nº 13.154/2021;

RESOLVE

Prorrogar a cessão de **ANA VIRGINIA AMORIM BORBA, mat. 27154**, funcionária da Prefeitura Municipal de Soledade/PB, posta à disposição desta Prefeitura, prestando serviços na Secretaria de Saúde, COM ÔNUS para este Município, pelo período de 01 (um) ano, retroativo ao dia 26 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 22 de março de 2021.

PORTARIA Nº 128/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 9.252/2021;

RESOLVE

Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de 02 (dois) anos, SEM REMUNERAÇÃO, à servidora **MIRIAM DE SOUSA LIMA, mat. 2893**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 04 de março do corrente ano.

Campina Grande, 22 de março de 2021.

PORTARIA Nº 129/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/Memorando 11.861/2021;

RESOLVE

Prorrogar a cessão, pelo período de 01 (um) ano, da servidora cedida **GERANA MUNIZ GOMES, mat. 26938**, funcionária da Prefeitura Municipal de Queimadas-PB, posta à disposição desta Prefeitura, ora, prestando serviços na Secretaria de Saúde, COM ÔNUS para este Município, retroativo ao dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 22 de março de 2021.

PORTARIA Nº 130/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/Memorando 13.395/2021;

RESOLVE

Prorrogar a cessão, pelo período de 01 (um) ano, da servidora cedida ANA LÚCIA ALVES DE ALMEIDA, mat. 26651, funcionária da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova - PB, posta à disposição desta Prefeitura, ora, prestando serviços na Secretaria de Educação, COM ÔNUS para este Município, retroativo ao dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 22 de março de 2021.

PORTARIA Nº 132/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, mediante solicitação contida no Protocolo nº 8.995/2021;

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, mat. 7753, ocupante do cargo efetivo Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de abril até 30 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 24 de março de 2021.

PORTARIA Nº 133/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, mediante solicitação contida no Protocolo nº 3.446/2021;

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) VANÚZIA HÉLIA LIMA SILVA, mat. 11069, ocupante do cargo efetivo Professor de Educação Infantil 1, lotado(a) na Secretaria de Educação, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 22 de março até 21 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 24 de março de 2021.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO
Nº 2.03.017/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

CONTRATADA: MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE DEFESAS, RECURSO E DEMAIS PEÇAS JURÍDICAS NECESSÁRIAS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, COM EXCEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 2.03.017/2021:

ONDE SE LÊ:

“O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993.”

LEIA-SE: “O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 11 (ONZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993.”

Campina Grande, 26 de março de 2021

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 009/2021, cujo OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E INSUMOS PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor das Empresas: RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.091.310/0001-21, com VALOR TOTAL DE R\$ 19.384,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta e quatro reais), vencedora dos ITENS: ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), TOTALIZANDO R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 107,60 (cento e sete reais e sessenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.152,00 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais), ITEM 5 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 79,20 (setenta e nove reais e vinte centavos), TOTALIZANDO R\$ 79,20 (setenta e nove reais e vinte centavos), ITEM 14 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 97,80 (noventa e sete reais e oitenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais), ITEM 25 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 30,90 (trinta reais e noventa centavos), TOTALIZANDO R\$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais), ITEM 109 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 102,00 (cento e dois reais), TOTALIZANDO R\$ 102,00 (cento e dois reais), ITEM 125 com VALOR UNITÁRIO de R\$

19,20 (dezenove reais e vinte centavos), **TOTALIZANDO R\$ 460,80** (quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos). Empresa: **DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.190.090/0001-70, com **VALOR TOTAL DE R\$ 15.648,70** (quinze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)., vencedora dos ITENS: **ITEM 17** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 12,89** (doze reais e oitenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 386,70** (trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), **ITEM 21** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 53,30** (cinquenta e três reais e trinta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.665,00** (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais), **ITEM 110** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 27,00** (vinte e sete reais), **TOTALIZANDO R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais), **ITEM 119** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 23,99** (vinte e três reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 7.197,00** (sete mil, cento e noventa e sete reais). Empresa: **J. J. VITALI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.658.622/0001-13, com **VALOR TOTAL DE R\$ 40.064,27** (quarenta mil, sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), vencedora dos ITENS: **ITEM 7** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 48,49** (quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 48,49** (quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), **ITEM 9** com **VALOR UNITÁRIO de 46,60** (quarenta e seis reais e sessenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 279,60** (duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), **ITEM 12** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 9,93** (nove reais e noventa e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.979,00** (dois mil novecentos e setenta e nove reais), **ITEM 16** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,18** (dezoito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 36,00** (trinta e seis reais), **ITEM 19** com **VALOR UNITÁRIO de 4,86** (quatro reais e oitenta e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.458,00** (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), **ITEM 20** com **VALOR UNITÁRIO de 11,17** (onze reais e dezessete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.117,00** (um mil cento e dezessete reais), **ITEM 23** com **VALOR UNITÁRIO de 23,40** (vinte e três reais e quarenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 468,00** (quatrocentos e sessenta e oito reais), **ITEM 29** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 42,40** (quarenta e dois reais e quarenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.120,00** (dois mil cento e vinte reais), **ITEM 39** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 202,33** (duzentos e dois reais e trinta e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 202,33** (duzentos e dois reais e trinta e três centavos), **ITEM 40** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 46,12** (quarenta e seis reais e doze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 46,12** (quarenta e seis reais e doze centavos), **ITEM 42** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 566,76** (quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 566,76** (quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), **ITEM 43** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 29,90** (vinte e nove reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 29,90** (vinte e nove reais e noventa centavos), **ITEM 55** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,88** (um real e oitenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 564,00** (quinhentos e sessenta e quatro reais), **ITEM 57** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,88** (um real e oitenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 376,00** (trezentos e setenta e seis reais), **ITEM 60** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 98,10** (noventa e oito reais e dez centavos), **TOTALIZANDO R\$ 5.886,00** (cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais), **ITEM 63** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 655,00** (seiscentos e cinquenta e cinco reais), **TOTALIZANDO R\$ 6.550,00** (seis mil quinhentos e cinquenta reais), **ITEM 69** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 272,46** (duzentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 817,38** (oitocentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), **ITEM 72** com **VALOR UNITÁRIO de**

R\$ 18,37 (dezoito reais e trinta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.469,60** (um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), **ITEM 73** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 21,43** (vinte e um reais e quarenta e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.714,40** (um mil setecentos e quatorze reais e quarenta centavos), **ITEM 74** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 23,50** (vinte e três reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 940,00** (novecentos e quarenta reais), **ITEM 84** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 59,50** (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 178,50** (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos), **ITEM 92** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,99** (dois reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 373,75** (trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), **ITEM 97** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,59** (um real e cinquenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 159,00** (cento e cinquenta e nove reais), **ITEM 115** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 13,29** (treze reais e vinte e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 159,48** (cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), **ITEM 116** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 55,93** (cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 11.186,00** (onze mil, cento e oitenta e seis reais), **ITEM 117** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 19,10** (dezenove reais e dez centavos), **TOTALIZANDO R\$ 191,00** (cento e noventa e um reais), **ITEM 132** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 22,99** (vinte e dois reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 45,98** (quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), **ITEM 133** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 50,99** (cinquenta reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 101,98** (cento e um reais e noventa e oito centavos). Empresa: **TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.163.447/0001-06, com **VALOR TOTAL DE R\$ 8.527,00** (oito mil, quinhentos e vinte sete reais), vencedora do **ITEM 49** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 9,49** (nove reais e quarenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.847,00** (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais), **ITEM 50** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 11,36** (onze reais e trinta e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 5.680,00** (cinco mil, seiscentos e oitenta reais). Empresa: **MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.258.338/0001-64, com **VALOR TOTAL DE R\$ 3.115,00** (três mil, cento e quinze reais), vencedora dos ITENS: **ITEM 52** com **VALOR UNITÁRIO de 42,00** (quarenta e dois reais), **TOTALIZANDO R\$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais), **ITEM 53** com **VALOR UNITÁRIO de 40,00** (quarenta reais), **TOTALIZANDO R\$ 800,00** (oitocentos reais), **ITEM 79** com **VALOR UNITÁRIO de 59,00** (cinquenta e nove reais), **TOTALIZANDO R\$ 1.475,00** (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Empresa: **FERGAVI COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.968.227/0001-30, com **VALOR TOTAL DE R\$ 131.134,62** (cento e trinta e um mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), vencedora dos ITENS: **ITEM 3** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 18,00** (dezoito reais), **TOTALIZANDO R\$ 18,00** (dezoito reais), **ITEM 4** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 28,18** (vinte e oito reais e dezoito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 28,18** (vinte e oito reais e dezoito centavos), **ITEM 10** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), **TOTALIZANDO R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), **ITEM 24** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 16,50** (dezesseis reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 6.600,00** (seis mil, seiscentos reais), **ITEM 41** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 60,00** (sessenta reais), **TOTALIZANDO R\$ 60,00** (sessenta reais), **ITEM 44** com **VALOR UNITÁRIO de 53,11** (cinquenta e três reais e onze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 10.622,00**

(dez mil, seiscentos e vinte e dois reais), **ITEM 45** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 52,59** (cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 10.518,00** (dez mil, quinhentos e dezoito reais), **ITEM 54** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 256,80** (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 51.360,00** (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais), **ITEM 56** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), **TOTALIZANDO R\$ 50,00** (cinquenta reais), **ITEM 66** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 27,00** (vinte e sete reais), **TOTALIZANDO R\$ 54,00** (cinquenta e quatro reais), **ITEM 71** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 45,80** (quarenta e cinco reais e oitenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 4.580,00** (quatro mil, quinhentos e oitenta reais), **ITEM 85** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais), **TOTALIZANDO R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais), **ITEM 86** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 119,90** (cento e dezenove reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 119,90** (cento e dezenove reais e noventa centavos), **ITEM 87** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 810,97** (oitocentos e dez reais e noventa e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 810,97** (oitocentos e dez reais e noventa e sete centavos), **ITEM 90** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 283,57** (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 283,57** (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), **ITEM 94** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 1.725,00** (um mil, setecentos e vinte e cinco reais), **TOTALIZANDO R\$ 1.725,00** (um mil, setecentos e vinte e cinco reais), **ITEM 103** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 115,00** (cento e quinze reais), **TOTALIZANDO R\$ 230,00** (duzentos e trinta reais), **ITEM 104** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 24,00** (vinte e quatro reais), **TOTALIZANDO R\$ 288,00** (duzentos e oitenta e oito reais), **ITEM 105** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 40,00** (quarenta reais), **TOTALIZANDO R\$ 480,00** (quatrocentos e oitenta reais), **ITEM 118** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 137,70** (cento e trinta e sete reais e setenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 41.310,00** (quarenta e um mil, trezentos e dez reais), **ITEM 122** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 47,70** (quarenta e sete reais e setenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 572,40** (quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), **ITEM 123** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 93,30** (noventa e três reais e trinta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.119,60** (um mil, cento e dezenove reais e sessenta centavos). Empresa: **LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.641.075/0001-17, com **VALOR TOTAL DE R\$ 21.746,40** (vinte e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), vencedora dos ITENS: **ITEM 62** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 28,57** (vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 17.142,00** (dezesete mil, cento e quarenta e dois reais), **ITEM 76** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 27,63** (vinte e sete reais e sessenta e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.657,80** (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), **ITEM 96** com **VALOR UNITÁRIO** de **49,11** (quarenta e nove reais e onze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.946,60** (dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). Empresa: **CCK COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.065.938/0001-22, com **VALOR TOTAL DE R\$ 283.508,66** (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e oito reais e sessenta e seis centavos), vencedora dos ITENS: **ITEM 8** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 46,90** (quarenta e seis reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 328,30** (trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos), **ITEM 26** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 150,44** (cento e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 10.530,80** (dez mil, quinhentos e trinta

reais e oitenta centavos), **ITEM 27** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 347,04** (trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 104.112,00** (cento e quatro mil, cento e doze reais), **ITEM 113** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 267,95** (duzentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 160.770,00** (cento e sessenta mil, setecentos e setenta reais), **ITEM 124** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 35,29** (trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 141,16** (cento e quarenta e um reais e dezesseis centavos), **ITEM 128** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 30,70** (trinta reais e setenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 368,40** (trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), **ITEM 130** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 317,20** (trezentos e dezessete reais e vinte centavos), **TOTALIZANDO R\$ 317,20** (trezentos e dezessete reais e vinte centavos), **ITEM 135** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 347,04** (trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 6.940,80** (seis mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos). Empresa: **RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.784.313/0001-95, com **VALOR TOTAL DE R\$ 4.341,20** (quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos), vencedora dos ITENS: **ITEM 95** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 25,97** (vinte e cinco reais e noventa e sete centavos) **TOTALIZANDO R\$ 1.558,20** (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), **ITEM 112** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 27,83** (vinte e sete reais e oitenta e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.783,00** (dois mil setecentos e oitenta e três reais). Empresa: **MARIA CONSUELO SOARES DA MATA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.697.784/0001-78, com **VALOR TOTAL DE R\$ 1.768,80** (um mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), vencedora dos ITENS: **ITEM 67** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) **TOTALIZANDO R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais), **ITEM 91** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 4,00** (quatro reais), **TOTALIZANDO R\$ 400,00** (quatrocentos reais), **ITEM 131** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 38,80** (trinta e oito reais e oitenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.008,80** (um mil e oito reais e oitenta centavos). Empresa: **GGV COMERCIAL EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.236.131/0001-57, com **VALOR TOTAL DE R\$ 25.303,35** (vinte e cinco mil, trezentos e três reais e trinta e cinco centavos), vencedora dos ITENS: **ITEM 11** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 39,15** (trinta e nove reais e quinze centavos) **TOTALIZANDO R\$ 39,15** (trinta e nove reais e quinze centavos), **ITEM 13** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 19,05** (dezenove reais e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.905,00** (um mil, novecentos e cinco reais), **ITEM 18** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 1,16** (um real e dezesseis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 17,40** (dezesete reais e quarenta centavos), **ITEM 22** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 23,36** (vinte e três reais e trinta e seis centavos) **TOTALIZANDO R\$ 1.401,60** (um mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos), **ITEM 31** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 104,88** (cento e quatro reais e oitenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 104,88** (cento e quatro reais e oitenta e oito centavos), **ITEM 32** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 86,78** (oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 86,78** (oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), **ITEM 33** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 33,22** (trinta e três reais e vinte e dois centavos) **TOTALIZANDO R\$ 33,22** (trinta e três reais e vinte e dois centavos), **ITEM 35** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 41,88** (quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 83,76** (oitenta e três reais e setenta e seis centavos), **ITEM 36** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 90,13** (noventa reais e treze centavos), **TOTALIZANDO**

R\$ 180,26 (cento e oitenta reais e vinte e seis centavos), **ITEM 58** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 4,51** (quatro reais e cinquenta um centavos) **TOTALIZANDO R\$ 451,00** (quatrocentos e cinquenta e um reais), **ITEM 59** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 4,51** (quatro reais e cinquenta um centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.353,00** (um mil, trezentos e cinquenta e três reais), **ITEM 64** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 6,02** (seis reais e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 216,72** (duzentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), **ITEM 65** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 6,67** (seis reais e sessenta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 240,12** (duzentos e quarenta reais e doze centavos), **ITEM 77** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 60,07** (sessenta reais e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 3.604,20** (três mil, seiscentos e quatro reais e vinte centavos), **ITEM 80** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 130,50** (cento e trinta reais e cinquenta centavos) **TOTALIZANDO R\$ 130,50** (cento e trinta reais e cinquenta centavos), **ITEM 82** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 315,26** (trezentos e quinze reais e vinte seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 315,26** (trezentos e quinze reais e vinte seis centavos), **ITEM 88** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 589,45** (quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 589,45** (quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), **ITEM 93** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 11,47** (onze reais quarenta e sete centavos) **TOTALIZANDO R\$ 688,20** (seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), **ITEM 106** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 29,19** (vinte e nove reais e dezenove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 437,85** (quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), **ITEM 111** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ Valor Unitário de R\$ 26,85** (vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 13.425,00** (treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Empresa: **BIDDEN COMERCIAL LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **36.181.473/0001-80**, com **VALOR TOTAL DE R\$ 11.950,00** (onze mil, novecentos e cinquenta reais), vencedora dos **ITENS: ITEM 78** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 5,00** (cinco reais), **TOTALIZANDO R\$ 100,00** (cem reais), **ITEM 99** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 1.690,00** (um mil, seiscentos e noventa reais), **TOTALIZANDO R\$ 6.760,00** (seis mil, setecentos e sessenta reais), **ITEM 101** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 1.180,00** (um mil, cento e oitenta reais), **TOTALIZANDO R\$ 1.180,00** (um mil, cento e oitenta reais), **ITEM 107** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 950,00**

(novecentos e cinquenta reais), **TOTALIZANDO R\$ 1.900,00** (um mil e novecentos reais), **ITEM 108** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), **TOTALIZANDO R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais), **ITEM 121** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 70,00** (setenta reais), **TOTALIZANDO R\$ 210,00** (duzentos e dez reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 566.492,00** (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

Campina Grande, 26 de março de 2021.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2021, cujo OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA E CORPORATIVA MUNICIPAL COM SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em favor da Empresa: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.345.698/0001-69, com VALOR TOTAL DE R\$ 2.065.000,00** (dois milhões, sessenta e cinco mil reais), vencedora do **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 2.065.000,00** (dois milhões, sessenta e cinco mil reais), **TOTALIZANDO R\$ 2.065.000,00** (dois milhões, sessenta e cinco mil reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 2.065.000,00** (dois milhões, sessenta e cinco mil reais).

Campina Grande, 26 de março de 2021.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 22 A 26 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	LOTAÇÃO	DECISÃO
3.446/2021	VANUZIA HELIA LIMA SILVA	4069	LICENÇA-PRÊMIO	SEDUC	DEFERIDO
7.343/2021	PATRÍCIA DE FÁTIMA CRUZ DANTAS	9745	LICENÇA-PRÊMIO	SMS	DEFERIDO
1.595/2021	JOSEMAR DO NASCIMENTO VIEIRA	9186	LICENÇA-PRÊMIO	SAD	DEFERIDO
3.562/2021	PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO	4393	LICENÇA-PRÊMIO	SAD	DEFERIDO
9.252/2021	MIRIAM DE SOUSA LIMA	2893	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR	SESUMA	DEFERIDO
9.902/2021	MARIA ROSANA CAROLINO DOS SANTOS	6864	SALÁRIO FAMILIA	SEDUC	DEFERIDO
4.114/2021	JOEL MOURA FILHO	7518	LICENÇA-PRÊMIO	SECTI	DEFERIDO
8.995/2021	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	7753	LICENÇA-PRÊMIO	SEMAS	DEFERIDO
5.295/2021	CÍCERO FERNANDES DE LIMA	9550	LICENÇA-PRÊMIO	SESUMA	DEFERIDO

8.484/2021	UBIRANI PEREIRA AGRA	5856	LICENÇA-PRÊMIO	SESUMA	DEFERIDO
11.217/2021	JAILSON DE SOUSA SANTOS	11504	LICENÇA-PRÊMIO	SAÚDE	INDEFERIDO
5.321/2021	MARLUCE ALMEIDA DE LUCENA	6826	LICENÇA-PRÊMIO	SAÚDE	DEFERIDO
9.022/2020	ARON CALDAS DE OLIVEIRA	3816	ABONO PERMANÊNCIA	SESUMA	DEFERIDO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.032/2021/CSL/SEMAS/PMCG

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.032/2021/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **JOSÉ LUCIANO VIEIRA DA COSTA - ME – CNPJ: 11.839.655/0001-74** para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS UNIDADES, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 16.820,00** (Dezesseis mil oitocentos e vinte reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1017.2118/ 08.244.1018.2123/ 08.244.1018.2127/ 04.122.2001.2128** Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **1001/1311**.

Campina Grande, 22 de março de 2021.

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

VALOR: R\$ 72.887,20 (Setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), em favor do fornecedor: **TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 05.301.712/0001-64, Endereço: Rua Irineu Joffily, 268 – Centro, Campina Grande.

Campina Grande, 26 de março de 2021.

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 2.05.037/2021/CSL/SEMAS/PMCG

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.037/2021/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **OLIVEIRA & EULÁLIO produtos de limpeza ltda - ME – CNPJ: 07.324.070/0001-44**, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 17.450,00** (Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1017.2115/ 08.244.1017.2116/ 08.244.1017.2118/ 08.244.1018.2123/ 08.244.1018.2127** Elemento da Despesa: **3390.30**. Fonte de Recursos: **1311**.

Campina Grande, 25 de março de 2021.

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 2.05.038/2021/CSL/SEMAS/PMCG

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.038/2021/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **ICLEIDSON LEANDRO BEZERRA 98192957420 – CNPJ: 28.894.928/0001-86** para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS SPINS, COM SERVIÇOS DE MOTOR EM VEÍCULOS PRÓPRIOS PERTENCENTES AOS CONSELHOS TUTELARES, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 10.666,00** (Dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática:

TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.05.004/2021/SEMAS/PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.05.050/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, através do seu ordenador de despesa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que determina o DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 e o Decreto Municipal Nº 4.422 /19, bem como considerando o que consta na **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.05.004/2021** celebrada em decorrência da ata de registro de preços nº 038/2020 derivada do pregão eletrônico (SRP) Nº 070/2020, promovido pela secretaria de administração, vem **RATIFICAR A ADESÃO**, para AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNERS E SERVIÇOS DE RECARGA. **Funcional Programática:** 08 243 1018 2114/ 08.243.1017.2115/ 08 244 1017 2116/ 08.244.1017.2118/ 08 244 1017 2121/ 08.244.1018.2123/ 08 244 1029 2125/ 08 243 1029 2126/ 08.244.1018.2127/ 04.122.2001.2128/ e 08 243 1018 2129 **Fonte de Recursos:**1001/1311. **Elemento de Despesa:** 3390.39/ 3390.30. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

08.244.1018.2126 Elemento da Despesa: 3390.39/ 339030.
Fonte de Recursos: 1001.

Campina Grande, 25 de março de 2021.

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.043/2021/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.043/2021/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e OLIVEIRA & EULÁLIO produtos de limpeza Ltda - ME. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** dispensa de licitação Nº 2.05.037/2021/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, Lei nº 8.666/93, alterada Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1017.2115/ 08.244.1017.2116/ 08.244.1017.2118/ 08.244.1018.2123/ 08.244.1018.2127. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30. **FONTE DE RECURSOS:** 1311. **SIGNATÁRIOS:** JOELMA MARTINS DOS SANTOS E Ana Letice Rodrigues Oliveira Eulálio. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.450,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2021.

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.044/2021/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.044/2021/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e ICLEIDSON LEANDRO BEZERRA 98192957420. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS SPINS, COM SERVIÇOS DE MOTOR EM VEÍCULOS PRÓPRIOS PERTENCENTES AOS CONSELHOS TUTELARES. **VIGÊNCIA:** ATÉ 25 DE MAIO DE 2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** dispensa de licitação Nº 2.05.038/2021/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, Lei nº 8.666/93, alterada Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1018.2126 (AÇÕES DOS CONSELHOS TUTELARES). **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039/339030. **FONTE DE RECURSOS:** 1001. **SIGNATÁRIOS:** JOELMA MARTINS DOS SANTOS E ICLEIDSON LEANDRO BEZERRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.666,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2021.

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.045/2021/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.045/2021/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG e TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP. **OBJETO**

CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNERS E SERVIÇOS DE RECARGA. **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **FUNDAMENTAÇÃO:** ADESÃO DE ATA Nº 2.05.004/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS, Lei nº 8.666/93, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 e o Decreto Municipal Nº 4.422 /19. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 243 1018 2114/ 08.243.1017.2115/ 08 244 1017 2116/ 08.244.1017.2118/ 08 244 1017 2121/ 08.244.1018.2123/ 08 244 1029 2125/ 08 243 1029 2126/ 08.244.1018.2127/ 04.122.2001.2128/ e 08 243 1018 2129. **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039/ 339030. **FONTE DE RECURSOS:** 1001/1311. **SIGNATÁRIOS:** JOELMA MARTINS DOS SANTOS e FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.887,20 (SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2021.

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25015/2020

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 25015/2020, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO 1.0 E 1.6 E VEÍCULOS UTILITÁRIOS (KOMBI,PICK-UP, MINIVAN) PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2021; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público Em virtude de modificação de gestão, ausência de gestor por mais de 60 dias, que fez com que as propostas não estivessem mais válidas. Por critério de oportunidade e conveniência, revoga a licitação.

Campina Grande - PB, 23 de Março de 2021

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
Secretária

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2021-SEDUC/PMCG

ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS DE CONSERVAÇÃO, ARMAZENAMENTO, REMANEJAMENTO E DESFAZIMENTO DOS LIVROS E MATERIAIS DIDÁTICOS NO ÂMBITO DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE-PB.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal (CF), pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições e orientações do Fundo Nacional da Educação (FNDE) para livro e material didático, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 42 de 28 de agosto de 2012, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) para a educação básica;

CONSIDERANDO a Resolução nº 44 de 13 de novembro de 2013, que altera os arts. 3º e 7º e a alínea i, do inciso III, do art.

8º e acrescenta o § 6º ao art. 1º da Resolução nº 42, de 28 de agosto de 2012, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) para a educação básica;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), Lei nº 9795/1999;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), Lei Complementar nº 087/2014;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação (PME), Lei nº 6050/2015;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15 de 26 de julho de 2018, que dispõe sobre as normas de conduta no âmbito da execução do Programa Nacional do Livro e do Material Didático;

CONSIDERANDO o Informe 05/2021 – COARE/FNDE sobre o remanejamento de livros;

CONSIDERANDO o Informe 06/2021 - COARE/FNDE sobre o desfazimento de materiais do PNLD.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos de conservação, armazenamento e remanejamento de acervos reutilizáveis e em bom estado, entre as Unidades Escolares, bem como o desfazimento de acervos desatualizados, irrecuperáveis ou inservíveis a fim de garantir a transparência e publicidade na execução do Programa Nacional Livro Didático (PNLD).

Art. 2º. Orientar professores e estudantes, inclusive por meio de campanhas de conscientização, para a adequada guarda, utilização, conservação dos livros didáticos (LD) que podem ser duráveis, reutilizados do 2º ao 9º ano, com ciclos de duração de quatro anos.

Art. 3º. Gerar a obrigação da devolução à escola, ao final de cada ano letivo, dos livros didáticos, por parte dos responsáveis legais pelos estudantes. Decorrido o ciclo de atendimento, que é de quatro anos, os materiais reutilizáveis passarão a integrar, definitivamente, o patrimônio das escolas e o seu descarte será responsabilidade da Unidade Escolar para a qual foram disponibilizados, podendo ser doados aos alunos, comunidade escolar ou ofertado às associações e cooperativas de reciclagem, conforme disposto no art. 7º, parágrafo 5º da Decreto nº 9.099/2017.

Art. 4º. Determinar que as escolas informem à Secretaria de Educação acerca da existência de materiais não utilizados ou excedentes, e carência de materiais, a fim de possibilitar o remanejamento entre as Unidades Escolares.

Art. 5º Orientar as Unidades Escolares para o desenvolvimento de ações voltadas para a sustentabilidade com reutilização, doação à comunidade, oferta para as cooperativas e associações de reciclagem priorizando a responsabilidade social e ambiental, e em último caso, descarte apenas daqueles materiais que apresentam características que inviabilizam essas ou outras formas de reutilização.

Art. 6º Definir que os livros e materiais didáticos desatualizados, irrecuperáveis ou inservíveis devem ser destinados às Associações

e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis: Cooperativa de Trabalhadores de Materiais Recicláveis de Campina Grande – COTRAMARE; Cooperativa de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Campina Grande – CATAMAIS; Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Comunidade Nossa Senhora Aparecida – ARENSA; Cooperativa de Trabalho dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Campina Grande – CATA CAMPINA; Associação de Catadores e Recicladores de Vidros e Outros Materiais – CAVI, por intermédio do *Programa Recicla Campina*, e por este recolhidos, atendendo ao Informe 06/2021 – COARE/FNDE, no sentido de promover ações voltadas para a sustentabilidade.

Art. 7º Instituir que, para o remanejamento e desfazimento dos livros e materiais didáticos, a gestão da Unidade reúna o Conselho Escolar para:

I. Avaliar os livros e materiais didáticos de acordo com o estado de conservação e atualização;

II. Selecionar os livros e materiais didáticos para remanejamento às Unidades Escolares e/ou doação para comunidade e os desatualizados, inservíveis e irrecuperáveis para destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis;

III. Separar os livros e materiais didáticos desatualizados, inservíveis e irrecuperáveis para doação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis;

IV. Elaborar e assinar a ata do Conselho Escolar;

V. Preencher e assinar o termo de remanejamento para as Unidades Escolares e/ou doação para a comunidade, em duas vias, que também será assinado pelo responsável pelo recolhimento;

VI. Preencher e assinar o termo de destinação para associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis - *Programa Recicla Campina*, em duas vias, que também será assinado pelo responsável pela coleta.

Art. 8º Fica vedado às Unidades Escolares receberem qualquer valor financeiro proveniente do remanejamento, doação ou descarte de livros e materiais didáticos.

Art. 9º Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela comissão instituída pelo Secretário Municipal de Educação com representantes da Coordenadoria de Educação, Diretoria Técnico Pedagógica, Gerência de Projetos, Gerência de Apoio ao Estudante, Coordenação do PDDE e Coordenação de Educação Ambiental.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.028/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E F R INDUSTRIA E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA – EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E RECARGA DE EXTINTORES DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 10.500,00

(DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 050/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1015 2030 | 3390.39 / 4490.52 | 1120. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 24 DE MARÇO DE 2021.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário De Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.029/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASTECENDIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA - EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E RECARGA DE EXTINTORES DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).** **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 050/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1015 2030 | 3390.39 / 4490.52 | 1120. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E FRANCISCO GUTEMBERG CAMPELO. **DATA DE ASSINATURA:** 24 DE MARÇO DE 2021.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário De Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.030/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AGILNET SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE IP FIXO, COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 100 (CEM) MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO), VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS DE CONEXÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 16.799,76 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 083/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1015 2030 | 3390.40 | 1111. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E SMALEY SILVA DE ARAUJO. **DATA DE ASSINATURA:** 25 DE MARÇO DE 2021.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário De Educação

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 2.08.008/2018/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. **OBJETO:**

CONTRATUAL: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS: ALTO BRANCO, BELAVISTA, BODOCONGÓ/RAMADINHAI, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CENTRO, CONCEIÇÃO, CRUZEIRO, DINAMÉRICA, DISTRITO INDUSTRIAL, ESTAÇÃO VELHA, ITATARÉ, JARDIM PAULISTANO, JARDIM TAVARES, JOSÉ PINHEIRO, LIBERDADE, MALVINAS, MONTESANTO, NOVA BRASÍLIA, NOVO BODOCONGÓ/ARAXÁ, PALMEIRA, PRATA, PRESIDENTEMÉDICI, QUARENTA, RAMADINHA, SANDRA CAVALCANTE, SANTA CRUZ, SANTA ROSA, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, TAMBOR, TRÊS IRMÃS, UNIVERSITÁRIO, VELAME, VILA CABRAL E NOS DISTRITOS DE GALANTE E SÃO JOSÉ DA MATA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE R\$ 3.536.449,97 (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), AO VALOR ATUAL DE CONTRATO QUE ERA DE R\$ 34.147.903,10 (TRINTA E QUATRO MILHÕES CENTO E QUARENTA E SETE MIL NOVECIENTOS E TRÊS REAIS DEZ E CENTAVOS) PASSANDO ESTE PARA R\$ 37.684.353,07 (TRINTA E SETE MILHÕES SEICENTOS E OITENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1025 2044. **ELEMENTO DA DESPESA:** 4490.51. **FONTE DE RECURSOS:** 1001. **RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 4831 **FUNDAMENTAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2018/SECOB/PMCG E ARTIGO 65, I, "A" E "B", II E § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA E JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA. **DATA DE ASSINATURA:** 26 DE MARÇO DE 2021.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.09.006/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E EMPRESA CS BRASIL FROTAS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 28.261,68 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12 MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 098/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 16 482 1023 2054 | 3390.30 | 1001 - 1510. **SIGNATÁRIOS:** FELIX ARAUJO NETO, ANSELMO TOLENTINO SOARES JÚNIOR E JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 23 DE MARÇO DE 2021.

FÉLIX ARAÚJO NETO

Secretário De Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.116/2021

O Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº.

029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto 10024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à **AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS, COM EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EM REGIME DE COMODATO POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE. H O M O L O G A** o presente Torneio Licitatório, em favor da empresa: **INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.260.394/0001-01, com o valor global de R\$ 1.273.875,00 (Um milhão e duzentos e setenta e três mil e oitocentos e setenta e cinco reais). O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 1.273.875,00 (Um milhão e duzentos e setenta e três mil e oitocentos e setenta e cinco reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Eletrônico (SRP) nº 16.116/2021 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 15 de Março de 2021.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.779/2020

O Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto 10024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. H O M O L O G A** o presente Torneio Licitatório, em favor da empresa: **OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.324.070/0001-44, com o valor global de R\$ 94.472,40 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) **CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.131.876/0001-19, com o valor global de R\$ 509.711,20 (Quinhentos e nove mil, setecentos e onze reais e vinte centavos); **AERLISON CABRAL DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.417.577/0001-33, com o valor global de R\$ 127.200,00 (Cento e vinte sete mil, duzentos reais); **DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.602.864/0001-86 com o valor global de R\$ 35.991,00 (Trinta e Cinco mil, novecentos e noventa e um reais); **TOTAL CLEAN INDUSTRIA QUIMICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o

n.º 17.754.123/0001-10, com o valor global de R\$ 75.628,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos e vinte e oito reais); **OVERHALL SOLUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.082.142/0001-15, com o valor global de R\$ 162.330,10 (Cento e sessenta e dois mil, trezentos e trinta reais e dez centavos); **RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.306.597/0001-30, com o valor global de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) **WT DISTRIBUIDORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n.º 35.291.038/0001-45, com o valor global de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 1.116.332,70 (um milhão e cento e dezesseis mil e trezentos e trinta e dois reais e setenta centavos) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Eletrônico (SRP) nº 16.779/2020 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 15 de Março de 2021.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.699/2020

O Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto 10024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS, UNIDADES DE SAÚDE (UBSF'S), HOSPITAIS, CAP'S, SAE, CER, JUDICIAL CEREST, CERAST E ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB NO PERÍODO DE 12 MESES**, o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: **DMH - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.044.056/0001-61 com o valor global de R\$ 143.957,65, **ASTRA CIENTIFICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.431.736/0001-38 com o valor global de R\$ 36.005,20; **OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.324.070/0001-44 com o valor global de R\$ 1.163.897,00; **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.674.752/0001-40 com o valor global de R\$ 224.862,05; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.676.370/0001-55 com o valor global de R\$ 16.970,56. **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.210.219/0001-90 com o valor global de R\$ 27.494,75, **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.478.023/0001-80 com o valor global de R\$ 25.961,25; **GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.782.385/0001-40 com o valor global de R\$ 117.692,00; **IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.255.403/0001-60 com o

valor global de R\$ 133.755,00; **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.927.876/0001-67 com o valor global de R\$ 47.379,15. **DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.496.848/0001-03 com o valor global de R\$ 62.327,75, **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.218.561/0001-39 com o valor global de R\$ 1.086.762,52; **AERLISON CABRAL DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.417.577/0001-33 com o valor global de R\$ 6.464.740,00; **GLOBAL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.892.706/0001-08 com o valor global de R\$ 133.208,33; **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, E**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.252.904/0001-70 com o valor global de R\$ 38.964,00. **TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.349.701/0001-00 com o valor global de R\$ 1.009.389,25, **G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.420.875/0001-48 com o valor global de R\$ 42.084,95; **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.706.033/0001-57 com o valor global de R\$ 640.829,75; **MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.993.232/0001-93 com o valor global de R\$ 32.609,72; **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.156.923/0001-20 com o valor global de R\$ 390.069,95. **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.043.834/0001-66 com o valor global de R\$ 227.976,59. **LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.258.056/0001-37 com o valor global de R\$ 88.160,00. **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.708.161/0001-20 com o valor global de R\$ 58.687,50. **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.613.876/0001-62 com o valor global de R\$ 27.397,50. **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.180.445/0001-12 com o valor global de R\$ 63.106,25. **QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATER**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.514.416/0001-02 com o valor global de R\$ 982.960,00. **T A - INDÚSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LT**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.927.779/0001-70 com o valor global de R\$ 19.875,00. **FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 70.939.574/0001-05 com o valor global de R\$ 297.774,00. O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de **R\$ 13.604.897,67** (Treze milhões seiscentos e quatro mil e oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Eletrônico (SRP) n.º 16.699/2020 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 15 de Março de 2021.

FILIPE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.648/2020

O Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar N.º 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal N.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto 10024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, com a Lei N.º 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DE DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB NO PERÍODO DE 12 MESES. H O M O L O G A** o presente Torneio Licitatório, em favor da empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.307.650/0012-98, com o valor global de R\$ 145.744,56 (Cento e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); **TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.948.769/0001-12, com o valor global de R\$ 218.540,40 (Duzentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos), **W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.238.104/0001-88 com o valor global de R\$ 34.216,53 (Trinta e quatro mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos); **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.484.373/0001-24 com o valor global de R\$ 214.500,00 (Duzentos e quatorze mil e quinhentos reais); **ALCANOR NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE M**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.630.407/0001-44 com o valor global de R\$ 1.801,80 (Mil e oitocentos e um reais e oitenta centavos), **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.218.561/0001-39 com o valor global de R\$ 127.160,00 (Cento e vinte e sete mil, cento e sessenta reais); **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.706.033/0001-57 com o valor global de R\$ 526.425,77 (Quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos); **SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDIC**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.958.749/0001-04 com o valor global de R\$ 14.750,00 (Quatorze mil e setecentos e cinquenta reais) **SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.167.665/0001-03 com o valor global de R\$ 193.636,56 (Cento e noventa e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 1.476.775,62 (Um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Eletrônico (SRP) n.º 16.648/2020 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB. O Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar N.º 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal N.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto 10024 de 20 de

setembro de 2019 e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DE DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB NO PERÍODO DE 12 MESES. H O M O L O G A** o presente Torneio Licitatório, em favor da empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.307.650/0012-98, com o valor global de R\$ 145.744,56 (Cento e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); **TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.948.769/0001-12, com o valor global de R\$ 218.540,40 (Duzentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos), **W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.238.104/0001-88 com o valor global de R\$ 34.216,53 (Trinta e quatro mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos); **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.484.373/0001-24 com o valor global de R\$ 214.500,00 (Duzentos e quatorze mil e quinhentos reais); **ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE M**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.630.407/0001-44 com o valor global de R\$ 1.801,80 (Mil e oitocentos e um reais e oitenta centavos), **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.218.561/0001-39 com o valor global de R\$ 127.160,00 (Cento e vinte e sete mil, cento e sessenta reais); **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.706.033/0001-57 com o valor global de R\$ 526.425,77 (Quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos); **SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDIC**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.958.749/0001-04 com o valor global de R\$ 14.750,00 (Quatorze mil e setecentos e cinquenta reais) **SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.167.665/0001-03 com o valor global de R\$ 193.636,56 (Cento e noventa e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 1.476.775,62 (Um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Eletrônico (SRP) n.º 16.648/2020 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 17 de Março de 2021.

FILIPE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.699/2020 PROCESSO Nº
16.699/200**

O presente **EXTRATO** tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS**

DEMANDAS DOS HOSPITAIS ,UNIDADES DE SAÚDE (UBSF'S), HOSPITAIS, CAP'S, SAE, CER, JUDICIAL CEREST, CERAST E ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB NO PERÍODO DE 12 MESES, de acordo com a especificação NO ANEXO I, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no processo, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1 - **DMH - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, - CNPJ n.º 05.044.056/0001-61 – 1º Lugar dos Itens: 48, 94, perfazendo o valor total de R\$ 143.957,65. 2 - **ASTRA CIENTIFICA EIRELI** - CNPJ n.º 05.431.736/0001-38 – 1º Lugar do Item: 26, perfazendo o valor total de R\$ 36.005,20; 3 - **OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** - CNPJ n.º 07.324.070/0001-44 – 1º Lugar dos Itens: 39 e 40, perfazendo o valor total de R\$ 1.163.897,00; 4 - **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** - CNPJ sob o n.º 08.674.752/0001-40 – 1º Lugar dos Itens: 3, 4 e 27, perfazendo o valor total de R\$ 224.862,05; 5 - **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA** - CNPJ n.º 08.676.370/0001-55 – 1º Lugar dos Itens: 15 e 95, perfazendo o valor total de R\$ 16.970,56. 6 - **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA** - CNPJ n.º 09.210.219/0001-90 – 1º Lugar dos Itens: 14, 19 e 90, perfazendo o valor total de R\$ 27.494,75. 7 - **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** - CNPJ n.º 09.478.023/0001-80 – 1º Lugar do Item: 66, perfazendo o valor total de R\$ 25.961,25. 8 - **GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** - CNPJ n.º 10.782.385/0001-40 – 1º Lugar dos Itens: 12, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 45, 46 e 47, perfazendo o valor total de R\$ 117.692,00. 9 - **IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCACAO LTDA** - CNPJ n.º 12.255.403/0001-60 – 1º Lugar do Item: 73, perfazendo o valor total de R\$ 133.755,00. 10 - **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ n.º 12.927.876/0001-67 – 1º Lugar do Item: 17, perfazendo o valor total de R\$ 47.379,15. 11 - **DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** – CNPJ n.º 13.496.848/0001-03 – 1º Lugar nos itens: 08, 42, 43, 72, 76, 78, 80 e 92, perfazendo o valor total de R\$ 62.327,75. 12 - **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICA** - CNPJ n.º 15.218.561/0001-39 – 1º Lugar dos Itens: 29, 56, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 91, perfazendo o valor total de R\$ 1.086.762,52. 13 - **AERLISON CABRAL DE LIMA** - CNPJ n.º 16.417.577/0001-33 – 1º Lugar dos Itens: 37 e 38, perfazendo o valor total de R\$ 6.464.740,00. 14 - **GLOBAL COMERCIAL EIRELI** - CNPJ n.º 17.892.706/0001-08 – 1º Lugar dos Itens: 10, 25, 35, 44, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 81, 88 e 89, perfazendo o valor total de R\$ 133.208,33. 15 - **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI** – CNPJ n.º 18.252.904/0001-70 – 1º Lugar dos itens: 50 e 51, perfazendo o valor total de R\$ 38.964,00. 16 - **TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI** - CNPJ n.º 21.349.701/0001-00 – 1º Lugar do Item: 49, perfazendo o valor total de R\$ 1.009.389,25. 17 - **G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES** - CNPJ n.º 23.420.875/0001-48 – 1º Lugar do Item: 16, perfazendo o valor total de R\$ 42.084,95. 18 - **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ n.º 23.706.033/0001-57 – 1º Lugar dos Itens: 1, 2, 28, 68, 75, 77 e 79, perfazendo o valor total de R\$ 640.829,75. 19 - **MEDIAL SAUDE**

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL - CNPJ n.º 23.993.232/0001-93 – 1º Lugar dos Itens: 05, 07 e 13, perfazendo o valor total de R\$ 32.609,72. 20 - **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ n.º 26.156.923/0001-20 – 1º Lugar dos Itens: 9, 54 e 55, perfazendo o valor total de R\$ 390.069,95. 21 - **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ n.º 29.043.834/0001-66 – 1º Lugar dos Itens: 52, 53, 57, 58 e 59, perfazendo o valor total de R\$ 227.976,59. 22 - **LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE** - CNPJ n.º 32.258.056/0001-37 – 1º Lugar do Item: 06, perfazendo o valor total de R\$ 88.160,00. 23 - **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR** - CNPJ n.º 32.708.161/0001-20 – 1º Lugar dos Itens: 30 e 34, perfazendo o valor total de R\$ 58.687,50. 24 - **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA** - CNPJ n.º 33.613.876/0001-62 – 1º Lugar do Item: 74, perfazendo o valor total de R\$ 27.397,50. 25 - **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR** - CNPJ n.º 34.180.445/0001-12 – 1º Lugar do Item: 11, perfazendo o valor total de R\$ 63.106,25. 26 - **QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATER** - CNPJ n.º 35.514.416/0001-02 – 1º Lugar do Item: 93, perfazendo o valor total de R\$ 982.960,00. 27 - **TA - INDÚSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA** - CNPJ n.º 35.927.779/0001-70 – 1º Lugar dos Itens: 69 e 70, perfazendo o valor total de R\$ 19.875,00. 28 - **FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE LTDA** - CNPJ n.º 70.939.574/0001-05 – 1º Lugar dos Itens: 31, 32 e 33, perfazendo o valor total de R\$ 297.774,00. O valor total desta Ata é de **R\$ 13.604.897,67** (Treze milhões seiscentos e quatro mil e oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.779/2020 PROCESSO Nº
16.779/200**

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALAZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1. **OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.324.070/0001-44 - 1º lugar dos Itens: 17, 20, 21, 25 perfazendo o valor total de R\$ 94.472,40 (Noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). 2. **CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.131.876/0001-19, - 1º lugar dos Itens: 02, 06, 11, 12, 19, perfazendo o valor total de R\$ 509.711,20 (Quinhentos e nove mil setecentos e onze reais e vinte centavos). 3. **AERLISON CABRAL DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.417.577/0001-33, - 1º lugar dos Itens: 03, 05, 09, 22, 24, perfazendo o valor total de R\$ 127.200,00(Cento e vinte sete mil, duzentos reais). 4. **DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.602.864/0001-86 - 1º

lugar dos Itens: 13, perfazendo o valor total de R\$ 35.991,00(Trinta e Cinco mil, novecentos e noventa e um reais). 5. **TOTAL CLEAN INDÚSTRIA QUIMICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.754.123/0001-10, - 1º lugar dos Itens: 07, 18, perfazendo o valor total de R\$ 75.628,00(Setenta e cinco mil e seiscentos e vinte e oito reais). 6. **OVERHALL SOLUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.082.142/0001-15, - 1º lugar dos Itens: 01, 08, 10, 14, 15, perfazendo o valor total de R\$ 162.330,10 (Cento e sessenta e dois mil trezentos e trinta reais e dez centavos). 7. **RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.306.597/0001-30, - 1º lugar dos Itens: 04, 23, perfazendo o valor total de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). 8. **WT DISTRIBUIDORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n.º 35.291.038/0001-45, - 1º lugar dos Itens: 16, perfazendo o valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº024/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.648/2020 PROCESSO Nº
16.648/200**

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DE DEMANDAS JUDICIAISDO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB NO PERÍODO DE 12 MESES**, de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1 - **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.307.650/0012-98 1º lugar do Item: 13,14 perfazendo o valor total de R\$ R\$ 145.744,56 (Cento e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). 2 - **TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.948.769/0001-12 -1º lugar do Item: 54, 93, 94 perfazendo o valor total de R\$ 218.540,40 (Duzentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos); 3 - **W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.238.104/0001-88 1º lugar do Item: 18,19,20,26,27,30,31,50,57,62,67,68,85,87,97,100,122 perfazendo o valor total de R\$ R\$ 34.216,53 (Trinta e quatro mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos); 4 - **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.484.373/0001-24, 1º lugar do Item: 6 perfazendo o valor total de R\$ 214.500,00 (Duzentos e quatorze mil e quinhentos reais); 5 - **ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE M**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.630.407/0001-44, 1º lugar do Item: 66,114,140 perfazendo o valor total de: R\$ 1.801,80 (Mil e oitocentos e um reais e oitenta centavos); 6 - **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.218.561/0001-39 1º lugar do Item: 37 perfazendo o valor total de R\$ 127.160,00(Cento e vinte e sete mil, cento e sessenta reais); 7 - **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.706.033/0001-57 1º lugar do Item: 1,4,5,10,11,15,16,21,22,24,32,33,40,44,46,63,64,65,69,70,7

1,78,79,81,98,99,104,105,106,109,111,112,115,119,120,120,125,126,127,129130,131,132,133,141,144,149, perfazendo o valor total de R\$ 526.425,77 (Quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos); 8 - **SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDIC**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.958.749/0001-04 1º lugar do Item: 89,90 perfazendo o valor total de R\$ 14.750,00 (Quatorze mil e setecentos e cinquenta reais); 9 - **SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.167.665/0001-03 1º lugar do Item: 52,53,55,91,92,95,96,146 perfazendo o valor total de R\$ 193.636,56 (Cento e noventa e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº025/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.116/2021 PROCESSO Nº
16.116/2021**

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS, COM EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EM REGIME DE COMODATO POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**, de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1) **INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.260.394/0001-01- 1º lugar do Grupo: 1 perfazendo o valor total de R\$ 1.273.875,00 (Um milhão e duzentos e setenta e três mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei n.º. 8666/93, alterada e Chamada Pública n.º. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16243/2021	16183/2021	R\$ 468.000,00	Huggo Luan Barros Medeiros

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16196/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Cs Brasil Fortas Ltda. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada No Serviço De Locação De Veículos, Para Atender As Demandas Das Secretarias Municipais Da Prefeitura De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 282.616,80. **Prazo Contratual:** Por 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 0098/2020/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Resolução Nº1219/2007 E Nº 1412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.122.2001.2112. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E João Bosco Ribeiro De Oliveira Filho E Anselmo Tolentino Soares Júnior.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16216/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Biomed Produtos Médicos E Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição De Soluções, Saneantes E Materiais De Hemodiálise Para Atender O Centro De Hemodiálise Do Hospital Dr. Edgley. **Valor Global:** R\$ 888.200,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16750/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Ney Rogério Elsenbruch Filomena.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16217/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Medcorp Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição De Soluções, Saneantes E Materiais De Hemodiálise Para Atender O Centro De Hemodiálise Do Hospital Dr. Edgley. **Valor Global:** R\$ 1.221.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16750/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Marcelo Henrique Pinella.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16218/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Prime Medical Comércio De Material Médico Eireli. **Objeto:** Aquisição De Soluções, Saneantes E Materiais De Hemodiálise Para Atender O Centro De Hemodiálise Do Hospital Dr. Edgley. **Valor Global:** R\$ 831.900,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº.

16750/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas.
Funcionais Programáticas: 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Kalil Auad Brandao.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16225/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Jmm Paula Garcia Distribuidora - Me. **Objeto:** Aquisição De Sonda Gastrostomia 16fr X 1,7 (Button) E Sonda Gastrostomia 20fr X 1,5 (Button) Para Atender As Demandas No Município De Campina Grande – Pb. Demanda Judicial De Mateus Lima Santos E Maria Eloiza Pedro Da Silva. Processo Nº 0803402-06.2016.8.15.0001 E 0828807-05.2020.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 3.870,20. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16180/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Josete Mirna Maquart Paula Garcia.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16232/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Gvflex Industria E Comércio De Produtos Para Saúde Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material Médico Hospitalar Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf's), Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 96.224,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16701/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Vanessa Ramos Dos Santos.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16236/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli. **Objeto:** Aquisição De Material Médico Hospitalar Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf's), Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 64.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16701/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Rodrigo Benjamin Delgado.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16239/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Agreste Comércio De Rações Eireli. **Objeto:** Aquisição De Instrumental Cirúrgico Para Atender As Necessidades Do Centro De Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 3.153,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16192/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Judith Maria Farias Rego.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16241/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Nmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 2.040.743,29. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16635/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2101 / 10.302.1010.2102 / 10.302.1010.2104 / 10.303.1011.2105 / 10.303.1011.2106 / 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.30 / 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1214 / 1211 / 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Neilton Neves Dos Santos.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16242/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Medical Center Distribuidora De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 721.360,07. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16635/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2101 / 10.302.1010.2102 / 10.302.1010.2104 / 10.303.1011.2105 / 10.303.1011.2106 / 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.30 / 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1214 / 1211 / 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Laise De Lima Peixoto

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16246/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Sp Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Hospitalares Para

Atender As Demandas Dos Hospitais, Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 12.392,50. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16635/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2101 / 10.302.1010.2102 / 10.302.1010.2104 / 10.303.1011.2105 / 10.303.1011.2106 / 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.30 / 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1214 / 1211 / 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Ericson Bruno Dantas De Moraes.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16249/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Aurobindo Pharma Industria Farmaceutica. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Hospitais Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 202.650,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16635/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2101 / 10.302.1010.2102 / 10.302.1010.2104 / 10.303.1011.2105 / 10.303.1011.2106 / 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.30 / 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1214 / 1211 / 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Calambur Subramanian Balaji.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário De Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16255/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Hospitais Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 346.760,70. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16635/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2101 / 10.302.1010.2102 / 10.302.1010.2104 / 10.303.1011.2105 / 10.303.1011.2106 / 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.30 / 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1214 / 1211 / 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Adriano Rodrigues Da Silva.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16256/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Laboratorio Teuto Brasileiro S/A. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Hospitais Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Caps, Sae,

Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 76.899,70. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16635/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2101 / 10.302.1010.2102 / 10.302.1010.2104 / 10.303.1011.2105 / 10.303.1011.2106 / 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.30 / 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1214 / 1211 / 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Stephanie Rodrigues Cunha.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16260/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Medical Center Distribuidora De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos De Alto Custo Para Atender As Demandas Dos Pacientes De Demandas Judiciais Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 295.729,17. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16634/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Laise De Lima Peixoto.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16264/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Sp Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos De Alto Custo Para Atender As Demandas Dos Pacientes De Demandas Judiciais Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 28.946,58. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16634/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Ericson Bruno Dantas De Moraes.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16265/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Onco Prod Distribuidora De Produtos Hospitalares E Oncológicos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos De Alto Custo Para Atender As Demandas Dos Pacientes De Demandas Judiciais Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 418.077,30. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16634/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.303.1011.2106. **Elemento**

Da Despesa: 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211.
Signatários: Filipe Araújo Reul E Flavia Pereira Souza Macedo.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16267/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Oncoexo Distribuidora De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos De Alto Custo Para Atender As Demandas Dos Pacientes De Demandas Judiciais Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 120.751,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16634/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Myrtil Eliene Lima De Andrade Peixoto.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16269/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Premium Hospitalar Eireli. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos De Alto Custo Para Atender As Demandas Dos Pacientes De Demandas Judiciais Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 166.222,90. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16634/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Luis Alfredo Lima Silva.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16271/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Uni Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerast, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 1.391.347,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16633/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2101 / 10.302.1010.2102 / 10.302.1010.2104 / 10.303.1011.2105 / 10.303.1011.2106 / 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.30 / 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1214 / 1211 / 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Christian Mendes Oliveira Tavares.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16272/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Nnmed

Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerast, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 1.710.567,45. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16633/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2101 / 10.302.1010.2102 / 10.302.1010.2104 / 10.303.1011.2105 / 10.303.1011.2106 / 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.30 / 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1214 / 1211 / 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Neilton Neves Dos Santos.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16273/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Medical Center Distribuidora De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerast, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 609.981,53. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16633/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2101 / 10.302.1010.2102 / 10.302.1010.2104 / 10.303.1011.2105 / 10.303.1011.2106 / 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.30 / 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1214 / 1211 / 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Laise De Lima Peixoto.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16274/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Distribuidora De Medicamentos Backes Eireli-Me. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerast, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 58.734,95. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16633/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2101 / 10.302.1010.2102 / 10.302.1010.2104 / 10.303.1011.2105 / 10.303.1011.2106 / 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.30 / 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1214 / 1211 / 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Maicon Uilians Backes.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16275/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Medic Life Distribuidora De Medicamentos

Eireli. Objeto: Aquisição De Medicamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Municipio De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 44.697,05. Prazo Contratual: Até 31 Dezembro De 2021. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16633/2020/Sms/Pmcg— Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1010.2101 / 10.302.1010.2102 / 10.302.1010.2104 / 10.303.1011.2105 / 10.303.1011.2106 / 10.305.1012.2109. Elemento Da Despesa: 3390.30 / 3390.32. Fontes De Recursos: 1214 / 1211 / 1001. Signatários: Filipe Araújo Reul E Lara Marcon.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16276/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Aurobindo Pharma Industria Farmaceutica. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Municipio De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 458.175,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16633/2020/Sms/Pmcg— Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2101 / 10.302.1010.2102 / 10.302.1010.2104 / 10.303.1011.2105 / 10.303.1011.2106 / 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.30 / 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1214 / 1211 / 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Calambur Subramanian Balaji.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16277/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Municipio De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 247.530,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16633/2020/Sms/Pmcg— Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2101 / 10.302.1010.2102 / 10.302.1010.2104 / 10.303.1011.2105 / 10.303.1011.2106 / 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.30 / 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1214 / 1211 / 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Adriano Rodrigues Da Silva.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16279/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Farmace – Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda. **Objeto:**

Aquisição De Medicamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Municipio De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 45.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16633/2020/Sms/Pmcg— Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2101 / 10.302.1010.2102 / 10.302.1010.2104 / 10.303.1011.2105 / 10.303.1011.2106 / 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.30 / 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1214 / 1211 / 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Geraldo Celso Alves De Lima.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16280/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Mr Med Comercio De Produtos Hospitalares Eireli. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Municipio De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 3.840,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16633/2020/Sms/Pmcg— Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2101 / 10.302.1010.2102 / 10.302.1010.2104 / 10.303.1011.2105 / 10.303.1011.2106 / 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.30 / 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1214 / 1211 / 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Joana Darc Batista.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16282/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Ismael Ribeiro Da Silva – Mei. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Municipio De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 52.150,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16633/2020/Sms/Pmcg— Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2101 / 10.302.1010.2102 / 10.302.1010.2104 / 10.303.1011.2105 / 10.303.1011.2106 / 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.30 / 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1214 / 1211 / 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Ismael Ribeiro Da Silva.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16284/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Tecmix Tecnologia Comércio E Serviços Ltda - Epp. **Objeto:** Aquisição

De Mobiliários Para O Hospital Da Criança E Do Adolescente No Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 24.250,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16842/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Felipe Teixeira Ribeiro.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16285/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Vrr De Souza Distribuidora De Artigos De Escritório Eireli. **Objeto:** Aquisição De Mobiliários Para O Hospital Da Criança E Do Adolescente No Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 73.422,20. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16842/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Vinicius Rangel Rodrigues De Souza.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16288/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Carlos Andre De Alcantara Lima – Me (Callsom). **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Em Locação, Montagem E Desmontagem De Tendas E Grades De Fechamento Com Sua Respectiva Estrutura, Para Atender As Demandas Provenientes Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 294.600,00. **Prazo Contratual:** 03 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16210/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93 E Lei 13.979/20. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Carlos Andre De Alcântara Lima.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16289/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Rildo Cavalcanti Fernandes Junior - Epp. **Objeto:** Aquisição De Material De Construção, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb, Através De Adesão A Ata De Registro De Preços. **Valor Global:** R\$ 163.391,30. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2021. **Fundamentação:** Adesão À Ata De Srp Nº. 008/2021/Sead/Pm/Campina Grande - Pb Decorrente Do Pregão Eletrônico Nº. 0005/2021/Sead/Campina Grande - Pb. **Funcional Programática:** 10.301.1009.2099; 10.122.2001.2112, 10.302.1010.2104 E 10.302.1010.2102 **Elemento Da Despesa:** 3390.39 **Fonte De Recursos:** 1214

E 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Rildo Cavalcanti Fernandes Junior.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16291/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Nobrega Comercio E Serviço Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material De Construção, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb, Através De Adesão A Ata De Registro De Preços. **Valor Global:** R\$ 31.265,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2021. **Fundamentação:** Adesão À Ata De Srp Nº. 008/2021/Sead/Pm/Campina Grande - Pb Decorrente Do Pregão Eletrônico Nº. 0005/2021/Sead/Campina Grande - Pb. **Funcional Programática:** 10.301.1009.2099; 10.122.2001.2112, 10.302.1010.2104 E 10.302.1010.2102 **Elemento Da Despesa:** 3390.39 **Fonte De Recursos:** 1214 E 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Geraldo Vidal Da Nobrega.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16292/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Dayanna Waleska Lima Cavalcanti - Me. **Objeto:** Aquisição De Monitores Lcd E Computadores Para Contribuir Na Modernização E Informatização Do Instituto De Saúde Elípio De Almeida – Isea. **Valor Global:** R\$ 49.100,00. **Prazo Contratual:** 90 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16196/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93 E Lei 13.979/20. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2104. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Dayanna Waleska Lima Cavalcanti.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16293/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Agreste Comércio De Rações Eireli. **Objeto:** Aquisição De Ração Animal Para Atender As Necessidades Do Centro De Zoonoses E Vetores Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 271.300,00. **Prazo Contratual:** 90 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16212/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Judith Maria Farias Rego.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 004 Ao Contrato Nº 16418/2019/Sms/Pmcg Oriundo Da Tomada De Preços Nº 16332/2019/Sms/Fms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Ecol

Engenharia E Construções Ltda - Epp. Objeto Contratual: Execução Das Obras De Serviços De Construção Da Unidade Básica De Saúde, Porte Ii, Do Bairro Da Glória, No Município De Campina Grande-Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Do Prazo Contratual Por Mais 90 (Noventa) Dias. Fundamentação: Art. 57, § 1º Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Filipe Araujo Reul E Miguel Figueiredo Maia.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16092/2021/Sms/Pmcg Oriundo Da Dispensa De Licitação Nº 16088/2021/Sms/Fms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Nnmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Medicamentos Hospitalares Para Atender As Demandas No Município De Campina Grande - Pb. Covid – 19. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Do Prazo Contratual Por Mais 60 (Sessenta) Dias. Fundamentação: Art. 57, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Filipe Araujo Reul E Neilton Neves Dos Santos.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16093/2021/Sms/Pmcg Oriundo Da Dispensa De Licitação Nº 16093/2021/Sms/Fms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Nnmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição Material Médico Hospitalar Para Atender As Demandas Hospitalares E De Pronto Atendimento No Município De Campina Grande - Pb. Covid – 19. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Do Prazo Contratual Por Mais 60 (Sessenta) Dias. Fundamentação: Art. 57, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Filipe Araujo Reul E Neilton Neves Dos Santos.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16832/2020/Sms/Pmcg Oriundo Da Dispensa De Licitação Nº 16788/2020/Sms/Fms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Roberto Pontes Medeiros Gaudêncio Me. Objeto Contratual: Execução Das Obras E Serviços De Reforma, Requalificação Para Covid-19 Do Centro De Saúde Do Catolé. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Do Prazo Contratual Por Mais 90 (Noventa) Dias. Fundamentação: Art. 57 Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Filipe Araujo Reul E Roberto Pontes Medeiros Gaudêncio.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16832/2020/Sms/Pmcg Oriundo Da Dispensa De Licitação Nº 16788/2020/Sms/Fms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Roberto Pontes Medeiros Gaudêncio Me. Objeto Contratual: Execução Das Obras E Serviços De Reforma, Requalificação Para Covid-19 Do Centro De Saúde Do Catolé. Objeto Do Aditivo: Aumento

De Valor Na Importância De R\$ 125.941,97. Fundamentação: Art. 65 Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Filipe Araujo Reul E Roberto Pontes Medeiros Gaudêncio.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE RESCISÃO

INSTRUMENTO: Termo De Rescisão Amigável Do Contrato Nº 16333/2020. **PARTES:** Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Huggo Luan Barros Medeiros. **OBJETO:** Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande - PB. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, II Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. **LICITAÇÃO/MODALIDADE:** Inexigibilidade De Licitação Nº 16283/2020.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE RESCISÃO

INSTRUMENTO: Termo De Rescisão Amigável Do Contrato Nº 16070/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Agreste Comércio De Rações Eireli. **OBJETO:** Aquisição De Ração Animal Para Atender As Necessidades Do Centro De Zoonoses E Vetores Do Município De Campina Grande - Pb. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, II Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. **LICITAÇÃO/MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 16669/2019.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 042/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB E A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE /PB**, com sede na Rua Duque de Caxias, 83, Prata, município de Campina Grande/PB inscrita no CNPJ Nº 08.993.917/0001-46, legalmente representada por seu **SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA RENATO BENEVIDES GADELHA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Maria Vieira César, 735, Jardim Tavares - **CAMPINA GRANDE** no Estado da Paraíba, RG 821.918 – **SSP/PB**, CPF 038.507.494-87 , doravante denominada de **CONCEDENTE** e a **EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.820.785/0001-06 com sede na Rodovia BR-230, s/n, Parque Esperança, município de Cabedelo/PB – CEP 58.108-502, neste ato representada pelo seu Presidente

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES, inscrito no CPF nº 161.561.294-72, RG nº 314.505 SSP-PB, residente e domiciliado à Rua Euclides Brandão, nº 68, Esperança/PB, CEP 58.135-000, doravante denominada de **ACORDANTE** resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** que será regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, o estabelecimento de um processo de cooperação interinstitucional, visando o fortalecimento da agricultura familiar, através da integração de recursos técnicos e materiais, podendo também ter apoio financeiro, objetivando a implementação e promoção de Políticas e Programas Públicos, voltados ao Desenvolvimento Rural Sustentável por meio de Assistência Técnica e Extensão Rural no Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

Para atingir o objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o presente Termo de Cooperação com o seu Plano de Trabalho, o qual passa a integrar este termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA EMPAER

a) Participar por convocação da **CONCEDENTE** na elaboração de Planos Diretores e/ou Planos Anuais de Desenvolvimento Rural Sustentável Municipal;

b) Apresentar e discutir com a **CONCEDENTE**, os planos e atividades de assistência técnica e extensão rural no Município;

c) Executar o Plano de Trabalho, constante deste Termo de Cooperação, responsabilizando-se pelo cumprimento das metas existentes no mesmo, de acordo com a demanda da **CONCEDENTE**;

d) Assessoramento à Administração Municipal, quando da necessidade de execução das atividades do meio rural, desde que previamente solicitadas e respeitadas as condições para tal atendimento, bem como a promoção de articulações entre órgãos prestadores de serviço agrícola, no Município;

e) Apresentar relatório anual a **CONCEDENTE**, referente às atividades executadas em cumprimento do presente Termo de Cooperação Técnica;

f) Para execução das atividades previstas neste Termo, cabe ainda a **EMPAER** dispor de recursos humanos constantes no Anexo II e do(s) veículo(s): **UNO MILLE ECONOMY, MODELO: 2010/2011 – PLACA: NQG-9587** indispensável(is) à execução das ações e atividades constantes do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA

a) Convocar a **ACORDANTE** para participar da discussão e elaboração, de Planos Diretores e/ou Planos Anuais de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município;

b) Provocar através de solicitação o assessoramento técnico da **ACORDANTE**, em assuntos relacionados ao meio rural do Município, previamente planejados com a participação da mesma;

c) A **CONCEDENTE** poderá subsidiar a **ACORDANTE** com os meios materiais e humanos necessários a execução das atividades

previstas neste Termo de Cooperação, tais como: pessoal de apoio, material de expediente, veículos, combustível, manutenção de veículo, aluguel, acesso a internet, entre outros que se façam indispensáveis a consecução de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Neste Termo de Cooperação Técnica não há previsão de transferência de recursos financeiros.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos previstos na Cláusula Quarta, e, caso necessários, serão liberados em conformidade com a necessidade e a execução do objeto do presente Termo de Cooperação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DE PESSOAL

A utilização temporária de pessoal, porventura disponibilizados pela **CONCEDENTE**, conforme mencionada na Cláusula Quarta, e, que se fizer necessária para a execução do objeto deste **Termo de Cooperação Técnica**, não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para a **ACORDANTE**, sendo esta única e exclusivamente da **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento da execução deste **Termo de Cooperação Técnica** será realizado por meio da **CONCEDENTE**, e terá a finalidade de verificar o cumprimento do objeto deste Termo e a correta aplicação dos recursos porventura concedidos.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura e **terá vigência até 31/12/2024**, podendo ser prorrogado por anuência das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Prorrogar-se-á, de ofício, a vigência deste Termo, por qualquer outro motivo que porventura venha atrasar o início da execução do plano de trabalho, cuja prorrogação será limitada ao exato período em que constituiu o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido ou denunciado por qualquer das partes, em conjunto ou isoladamente, em caso de inobservância de quaisquer de suas cláusulas, hipótese em que será feita comunicação prévia, por escrito, no prazo de **30 (trinta) dias**, sem prejuízo das obrigações assumidas até a data da denúncia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser modificado a qualquer época de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **ACORDANTE** poderá alterar unilateralmente o presente termo se, justificadamente, ficar comprovado fato impeditivo e não atribuível a sua responsabilidade, o qual venha a obstaculizar a execução do objeto deste termo e desde que respeitado o prazo de vigência instituído ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS BENS REMANESCENTES

Os bens remanescentes, que porventura restarem do presente Termo de Cooperação, bem como aqueles que já compõem o patrimônio da **ACORDANTE** continuarão integrando-o.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica permitido o livre acesso de servidores dos Sistemas de Controle Externo e Interno aos quais estejam subordinados, tanto a **CONCEDENTE** como a **ACORDANTE**, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados diretamente com o instrumento pactuado, desde que em missão de fiscalização, inspeção, diligência ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RELATÓRIO ANUAL

O Relatório Anual deverá ser apresentado a **CONCEDENTE** até o dia 31 de Janeiro de cada ano da vigência do termo, ser constituído de descritivo de cumprimento do objeto e, quando for o caso, acompanhado da documentação comprobatória das atividades desenvolvidas, tais como: laudos, vistorias, listas de presenças, atas, entre outros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

A necessária publicidade, a ser devidamente atribuída ao presente instrumento, será de exclusiva responsabilidade da Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da **CONCEDENTE**, para dirimir quaisquer questões advindas deste Termo de Cooperação Técnica que não puderem ser solucionados amigavelmente pelas partes Acordantes.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em **03 (três) vias** de igual teor e forma, sendo cada uma com **04 (quatro)** laudas, para um só efeito, perante as testemunhas que seguem a tudo presentes.

CAMPINA GRANDE /PB, 04 de fevereiro de 2021.

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário Municipal de Agricultura

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Diretor Presidente
EMPAER

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF

2) _____
CPF:

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/3

1. Dados Cadastrais: (Decreto nº 29.463/2008, artigo 4º)

Órgão/Entidade Concede: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		CNPJ 08.993.917/0001-46	
Endereço RUA DUQUE DE CAIXIAS, 83, PRATA			
Cidade CAMPINA GRANDE	UF PB	CEP 58.400-506	Telefone
Nome do Responsável RENATO BENEVIDES GADELHA		CPF 038.507.494-87	
RG 821.918 – SSP/PB	Cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Função SECRETÁRIO	
Endereço RUA MARIA VIEIRA CÉSAR, 735, JARDIM TAVARES		CEP 58.402-037	

2. Outros Partícipes

Órgão/Entidade Acordante: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		CNPJ 33.820.785/0001-06	
Endereço RODOVIA BR-230, SN, PARQUE ESPERANÇA			
Cidade CABEDELO	UF PB	CEP 58.108.502	Telefone (83) 3218 8100
Nome do Responsável		CPF 161.561.294-72	

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES			
RG 314.505 SSP/PB	Cargo Diretor Presidente da EMPAER	Função Extensionista Rural I	Matrícula 0904-1
Endereço Rua Euclides Brandão, nº 68, Esperança - PB			CEP 58.135-000

1. Descrição do Atendimento

Título do Projeto (Programa/Ação) Sistema de Cooperação Mútua para garantir a Assistência Técnica e Extensão Rural no Município de CAMPINA GRANDE - PB	Período de Execução	
	Início JANEIRO/2021	Término DEZEMBRO/2024
Identificação dos Serviços Sistema de Cooperação Mútua para garantir a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no Município de CAMPINA GRANDE - PB objetivando contribuir para o Desenvolvimento Rural Sustentável através da prestação de serviços de ATER para famílias agricultoras e suas organizações, com assessoramento técnico na perspectiva de implementação e ampliação do acesso a Políticas e Programas Públicos.		
Justificativa da Proposição As Políticas e Programas Públicos numa perspectiva de transformação social, ambiental e econômica do público partícipe das mesmas, de um modo geral, requerem a articulação entre os Entes Federativos. Considerando ainda que as ações voltadas a Promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável, com inclusão social e fortalecimento da Agricultura Familiar, aliado a um crescente leque de Políticas e Programas, exigindo necessariamente qualificação do atendimento à Agricultura Familiar no Município. Neste sentido, justifica-se a formalização deste Termo de Cooperação entre a EMPAER e Governo Municipal.		

PLANO DE TRABALHO 2/3

1. Metas EMPAER

Descrição das Ações Pactuadas
<ul style="list-style-type: none"> • Emissão de DAPs; • ATER a Agricultores/as Familiares, com atenção ao envolvimento de Mulheres e Jovens, numa perspectiva de organização da produção para comercialização; • Auxiliar a preparação e acompanhamento técnico das Safras Agrícolas; • Acompanhamento técnico das Criações de Animais da Agricultura Familiar; • Assessoramento Técnico ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e suas Associações; • Assessoramento Técnico para implementação do PNAE (em caso de aplicação) no município; • Elaboração de Projetos PRONAFs, COOPERAR e Empreender Paraíba; • Colaborar na Elaboração de Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável no Município; • Promover e articular capacitações as Famílias, em temáticas de interesse da Agricultura Familiar; • Articular e mobilizar ações relacionadas a Defesa Sanitária Agropecuária; • Articular e mobilizar ações relacionadas a ampliação e qualificação do Acesso a Políticas e Programas Públicos voltados a Agricultura Familiar.

3. Relação de Beneficiários

Especificação dos beneficiários	Beneficiários	
	Diretos	Indiretos
Agricultores Familiares do Município de Campina Grande - PB	320	740

PLANO DE TRABALHO 3/3

6. Durante o período vigente do Termo de Cooperação Técnica, a Prefeitura Municipal de -PB, destinará os recursos descritos abaixo com programação **MENSAL** em consonância com a Clausula Segunda do Termo de Cooperação Técnica.

DESCRIÇÃO DE DESPESA/PREFEITURA	UNID	QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1. Combustível (GASOLINA)	Litro	40		
2. Combustível (ÓLEO DIESEL)	Litro	-	-	-
2. Aluguel	Mês	-	-	-
3. Água	Mês	-	-	-
4. Energia	Mês	-	-	-
5. Internet	Mês	-	-	-
6. Materiais de Expediente	-	-	-	-
7. Servidor de Apoio (Serviços Gerais)	Und	-	-	-
8. Servidor Administrativo	Und	-	-	-
9. Servidor Técnico	Und	-	-	-
VALOR TOTAL DE RECURSOS				

7. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal da concedente, declaro, para fins de prova junto a (ao) **EMPAER**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

Pede Deferimento.

CAMPINA GRANDE /PB, 04 de fevereiro de 2021.

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretário Municipal de Agricultura

8. Aprovação pelo Acordante

Aprovado.

CABEDELO/PB, 04 de fevereiro de 2021.

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES

Diretor Presidente

EMPAER

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ANEXO II

As partes conveniadas acima especificadas, em comum acordo, escolhem o seguinte técnico para assessorar a execução do presente Termo de Cooperação, em atendimento ao que dispõe a Cláusula Terceira:

TÉCNICO: GENIVAL DANTAS CPF: 996.526.334-53

Profissão: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA N.º **Registro Profissional:**160.229.516-6

Endereço: RUA FERNANDO BARBOSA DE MELO, Nº 495 APT. 605, CATOLÉ, **Cidade:** CAMPINA GRANDE - PB

Responsável pelo Município de: CAMPINA GRANDE- PB

Atribuições do Técnico:

- Elaborar Planos Diretores e/ou Planos Anuais de Desenvolvimento Rural Sustentável Municipal;
- Apresentar e discutir com a Secretaria de Agricultura/Prefeitura, os planos e atividades de assistência técnica e extensão rural do Município;
- Execução do Plano de Trabalho constante deste termo, responsabilizando-se pelo cumprimento das metas existentes no mesmo;
- Assessorar à Administração Municipal, quando da necessidade de execução das atividades do meio rural, bem como promover às articulações entre órgãos prestadores de serviço agrícola, no Município;
- Comunicar por escrito com antecedência ao seu superior hierárquico a impossibilidade do cumprimento ou desempenho de suas atribuições referente ao presente termo, quando não tiver condições de realizá-la.

CAMPINA GRANDE - PB, 04 de fevereiro de 2021.

Ciente de suas atribuições:

Técnico: GENIVAL DANTAS

Matrícula: 0858-3

DE ACORDO

_____ GERÊNCIA REGIONAL EMPAER	_____ DIRET EMPAER
_____ DIRAF EMPAER	_____ CHEFE DA ASJUR EMPAER

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2020
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, de acordo com o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o Procedimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTA E ARQUIBANCADAS NA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO CATOLÉ, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICA seu OBJETO em favor da Empresa: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.084.111/0001-96, apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 223.006,64 (duzentos e vinte e três mil, seis reais e sessenta e quatro centavos).

Campina Grande, 25 de março de 2021.

CLEDSON RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Esporte, juventude e Lazer

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.13.001/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJEL
CONTRATADA: SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP
DO OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA “DO OBJETO”.

ONDE SE LÊ:

2.4 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	Rede De Futsal Com Espessura De Nylon 4mm, Contendo Especificações Oficiais Da CBF, Certificado Pelo Inmetro.	PAR	10	99,99	990,00

LEIA-SE:

2.4 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	Rede De Futsal Com Espessura De Nylon 4mm, Contendo Especificações Oficiais Da CBF, Certificado Pelo Inmetro.	PAR	10	99,00	990,00

Campina Grande, 26 de março de 2021.

CLEDSON RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2020
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, de acordo com o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o Procedimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA JOSÉ MOISÉS DE OLIVEIRA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO seu OBJETO em favor da Empresa: EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.255.805/0001-74, com PROPOSTA no valor de R\$ 722.601,61 (setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e um reais e sessenta e um centavos).

Campina Grande, 25 de março de 2021.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO Nº 2.14.095/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.095/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DO COMPLEXO ALUÍZIO CAMPOS, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DE PRAZO DO 1º TERMO ADITIVO. **VALOR:** O VALOR DO CONTRATO Nº 2.14.095/2020 FICA ACRESCIDO EM R\$ 9.719,76 (NOVE MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 64.586,38 A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 26 DE MARÇO DE 2021.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

PORTARIA Nº 083 /MARÇO/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS do Município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LEI Orgânica do Município de Campina Grande – PB, na forma do art. 3º da Lei Nº 3.725, de 26 de agosto de 1999 (Lei que cria a STTP E dá outras providências) e na alínea “V”, do art. 4º DECRETO Nº 2.948, de 26 de junho de 2001 (Regimento Interno da Superintendência de Trânsito e Transporte Público de Campina Grande) e;

RESOLVE

Nomear: **LUIZ ALBERTO LEITE**, para exercer o Cargo em Provimento em Comissão de Assessor Técnico Superior, Símbolo GS-2, a partir da presente data.

Campina Grande, 23 de março de 2021.



CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0003/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS – STTP, com fundamento no Art. 3º da Lei Municipal nº 2.783/93, em consonância com a Lei Federal 12.587/2012, atendendo o previsto no Contrato de Concessão nº 2.01.006/2015, atendendo o determinado no **DECRETO MUNICIPAL 4.563/2021, a MEDIDA PROVISÓRIA 295/2021 DO GOVERNO DO ESTADO**, o recomendado pelas políticas de saúde da OMS, do Ministério da Saúde do Brasil e as recomendações de circulação e condução publicados pela ANTP

RESOLVE:

Conforme os termos previstos nas Cláusulas 13ª, 15ª, 17ª e 18ª do Contrato de Concessão, fica o **CONSÓRCIOS SANTA MARIA e SANTA VERÔNICA**, concessionárias dos serviços nas áreas **01 – NORTE, 02 - SUL e 03 - OESTE**, obrigados a cumprir as especificações abaixo, em virtude da necessidade de ajuste da operação, a partir de **27/03/2021 até o dia 04/04/2021**, na(s):

LINHA(S) 101, 111, 020, 022, 220, 263A, 263B, 303, 333, 004, 044, 404, 444, 555, 660, 077, 092, 090A, 090B, 902, 903A, 903B, 909, 922, 910, 955

01 – Deverá a empresa operadora de cada linha em questão operar, de **29/03/2021 a 01/04/2021**, das 05:30h até às 19:30h;

02 – A Linha 022 deverá fazer a cobertura da região da UPA-Alto Branco e Hospital de Traumas;

03 – Nos Sábados a operação deverá ocorrer das 05:30h até as 16:00h para todas as linhas citadas nesta O.S.;

04 – Nos dias de Domingo e na Sexta-Feira (02/04/2021) durante a vigência desta O.S., as linhas 004, 092, 220, 303, 090A, 263A operarão das 06:00h até as 12:00h;

05 – Todos os horários de término deverão ser iniciados no TIC, concluindo a operação no ponto final de cada linha;

06 – As empresas deverão observar os horários de 05:30h até as 08:30h e das 16:30h até as 19:30h como horários de pico, onde deverão rodar com escala máxima para esta operação especial;

07 – As linhas 910 e 903A deverão operar de acordo com os horários de pico previstos no Item 06, suspendendo sua operação no entre-pico;

08 – Caberá as empresas operadoras, de maneira fundamentada e com base na Bilhetagem Eletrônica, a ampliação ou redução da frota para atender a demanda de passageiros, não estando autorizada a redução por conta própria;

09 – Caso se perceba aglomeração no interior dos ônibus a operação poderá ser realizada com a inclusão de novos carros na frota ou com o ajustamento da operação do entre-pico para o horário de pico;

10 – Caberá as empresas operadoras operarem com os quadros de horários já publicados e, em caso de necessário ajuste, deverão apresentar novo quadro de horário compatível com o Decreto 4.563/2021. no prazo mínimo de 24h para que seja avaliada pelo GOFT e seja autorizada a operação.

Campina Grande, 26/03/2021.



CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE Nº 00043/2018 **PARTES:** STTP / JOSEFA JULIANA DA COSTA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MÊSES, A CONTAR DO DIA 02/04/2021, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA PREGÃO PRESENCIAL 00003/2018/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º DA LEI 8666/93. **ASSINAM:** CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR / JOSEFA JULIANA DA COSTA. **ASSINATURA:** 16/03/2021.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Superintendente – STTP

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna

público, que realizará às 10:00 horas do dia 12 de abril de 2021, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO, MOBILIARIO HOSPITALAR E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 26 de março de 2021.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA
Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 036/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 14:00 horas do dia 09 de abril de 2021, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto É O REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 25 de março de 2021.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 040/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 14:00 horas do dia 12 de abril de 2021, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DE ACORDO COM AS DEMANDAS, DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através

do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 25 de março de 2021.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA

Pregoeiro Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021
AVISO DE RESULTADO-UASG 981981**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através do PREGOEIRO OFICIAL, LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA do Município, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021, realizado às 10:00 horas do dia 02 de março de 2021, que cujo OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E INSUMOS PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações do Edital, foi DECLARADO FRACASSADOS OS ITENS 06,15,28,30,34,37,38,46,47,48,51,61,68,70,75,81,83,89,98,100,102,114,120,126,127, 129 e 134.

Campina Grande, 26 de março de 2021.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA

Pregoeiro Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021
AVISO DE ADIAMENTO – UASG 981981**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que o PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, fica ADIADO para o dia 14/04/2021 às 08:30 horas. O novo Edital estará à disposição através do e-mail (cpmpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/>), (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 26 de março de 2021.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES

Pregoeiro Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 036/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021
ERRATA – UASG 981981**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público

para o conhecimento dos interessados, a ERRATA NO EDITAL referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 036/2021. Desta forma, no SUBITEM 10.12.4 do EDITAL onde lê-se “Em atendimento ao art. 27 da Lei Complementar Nº 123/2006, as Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo SIMPLES NACIONAL, poderão, opcionalmente, apresentar Balanço Patrimonial Simplificado, acompanhado de documento, oficial que comprove esta condição” leia-se “d. Em atendimento ao art. 27 da LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 c/c art. 3º do Decreto Nº 8.538/2015, será dispensada a apresentação de Balanço Patrimonial das Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, QUE SEJAM OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, e apresente documento que comprove esta condição”.

Campina Grande, 26 de março de 2021.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25003/2021**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão eletrônico nº 25003/2021 Tipo MAIOR PERCENTUAL POR DESCONTO, que tem por objeto Contratação de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2021. Conforme Medida provisória nº 295 de 24 de Março de 2021, o qual institui o dia 31 de março, feriado, a licitação nº25003/2021, que aconteceria nesta data, adia-se para próximo dia útil, qual seja 05 de Abril de 2021 às 09:00 horas, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: das 08:00 as 11:00 horas – 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33106652. E-mail: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Campina Grande - PB, 25 de Março de 2021

JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES -

Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25004/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Santa Clara—antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Campina Grande - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa especializada no serviço de locação de veículos de passeio tipo Hatch, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades e Programas. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Abril de 2021. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 07 de Abril de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar

nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas – 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33106652. E-mail: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Campina Grande - PB, 22 de Março de 2021

JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25005/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua vereador Benedito mota nº 69 Alto branco-- Campina Grande - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERAIS COM FORNECIMENTO DE ATAÚDE E SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA O TRANSLADO POR KM RODADO, DESTINADO AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 8.742/93 E AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 6.923/2018 NO EXERCÍCIO 2021**. Abertura da sessão publica: **09:00 horas do dia 15 de Abril de 2021**. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 15 de Abril de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas – 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33106652. E-mail: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Campina Grande - PB, 23 de Março de 2021.

JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES
Pregoeiro Oficial

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.077/2021

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Campina Grande, com sede na Av. Assis Chateaubriand, 1376, Bairro da Liberdade, cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, a data de Acolhimento e Abertura das Propostas de Preços do Pregão Eletrônico nº 16.077/2020, cujo objeto Aquisição de ÁGUA MINERAL para atendimento aos estabelecimentos de saúde integrantes da secretaria municipal de saúde pelo período de 12 (doze) meses. O Edital e anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**. Data de abertura das propostas: 09/04/2021, às 09h00min - Horário de Brasília. Data do Pregão e horário de disputa: 09/04/2021, às 09h00min - Horário de Brasília. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Outras

informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (83) 3331-1060, no horário de 07h00min as 13h00min (horário local – Campina Grande), de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: licitacaosaudepmcg@hotmail.com.

Campina Grande, 22 de Março de 2021.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB